

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui e torna pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mauá para o mandato 2023-2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Inc. VII da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, bem como na Seção II do Decreto 8433 de 16 de maio de 2018 e tendo em visto a deliberação na reunião ordinária do CMDCA realizada em 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mauá para o mandato 2023-2025.

Art. 2º – A composição da Mesa Diretora do CMDCA/Mauá passa a ser a seguinte:

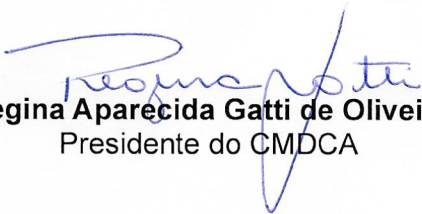
I – Presidente: REGINA APARECIDA GATTI DE OLIVEIRA

II – Vice-Presidente: MAIARA RODRIGUES

III – 1º Secretário: LUCIANA MENEZES

IV – 2º Secretário: DAISY DELLA SANTA PEREIRA

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA

